



PORTARIA Nº. 035, de 28 de abril de 2017

Concede a Conversão de Férias em Pecúnia, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal n.º649/1997.


A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ILHABELA - ILHABELAPREV, NEILDE MARIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º. Converter férias em pecúnia, por motivo de superior interesse público, a partir de 22 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, referente a 10 (dez) dias do período aquisitivo entre 04 de janeiro de 2016 e 03 de janeiro de 2017, restando ao servidor MARCIAL FERREIRA DE JESUS, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Finanças e Administração, 20 (vinte) dias para o gozo das férias, entre 02 de maio de 2017 a 21 de maio de 2017.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 28 de abril de 2017.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE